



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 01.julho.2016

APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação

10/08/2016

Presidente

Ao um (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a quinta (5ª) sessão extraordinária do ano de dois mil e dezesseis (2016). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN; ocupou o cargo de 1º secretária a Vereadora Mirian Cristina de Souza Valentim e o de 2ª secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa.

O Presidente cumprimentou todos e solicitou à primeira secretária que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença. Ausentes os Vereadores José Carlos da Cruz e Ronaldo de Oliveira Santos e a Vereadora Silvana de Fátima Talhatti Barreto. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de “Deus”, declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos pela ordem do dia.

O Presidente solicitou que à primeira secretária que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 12/2016**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 12/2016 foi APROVADO POR UNANIMIDADE – 05 votos.**

O Presidente solicitou que à segunda secretária que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 13/2016**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 13/2016 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

O Presidente solicitou que à primeira secretária que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 01/2016 com redação já emendada e do parecer emitido pela comissão de justiça e redação**; colocado em primeira discussão, usou a palavra o Presidente da Câmara para dizer que há um questionamento na cidade de como ele teria conseguido o memorial descritivo da emenda; disse que conseguiu no gabinete da prefeita em reunião onde estava o advogado da Prefeitura, Dr. Mayrton, o engenheiro da Prefeitura, Dr. Arnaldo, Antonio Banhato, dono da área, João Carlos Fernandes, dono da área e Simoni Sangaletti; falou que participou desta reunião onde seria discutida a reserva de área



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

em torno do distrito no loteamento de chácaras, mas que na ocasião as donas da área não compareceram, tendo a prefeita dito que lavava suas mãos a respeito do assunto e que o presidente deveria apresentar a emenda; disse que nesta reunião a prefeita determinou que o engenheiro entregasse o mapa e memorial da área para que o Presidente elaborasse a referida emenda; disse que na sessão passada teve muito tumulto sobre os pareceres e que deseja esclarecer que o Vereador Pedro Fiuza já tinha assinado o parecer dia 15, parecer este favorável à emenda e que no dia 22, os vereadores José Carlos Cruz e Ronaldo foram no próprio serviço do Vereador Pedro para ele assinar outro parecer, dizendo que se ele não assinasse “estava perigoso de receber um processo”; explicou que diante das duas assinaturas, o Presidente telefonou para o Vereador Pedro perguntando-lhe qual parecer ele manteria, ao que Pedro lhe respondeu que submetesse os dois e deixasse o Plenário decidir, e foi exatamente o que fez (vide áudio).

Usa a palavra o Vereador Pedro para dizer que realmente o Presidente lhe telefonou “e eu autorizei e estava a favor desta emenda desde o começo, não tinha porque eu assinar o parecer deles, mas eu assinei pela, como se diz, foi bastante, pressão que não dava para aguentar; para você ver que eu nem vim na sessão no dia, porque a gente quer trabalhar direito e é isto que dá, mas eu sempre fui a favor da emenda, obrigado.” (vide áudio).

Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI nº 01/2016** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE – 05 votos presentes.**

Nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pelo Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 01 de julho de 2016.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação;
10 / 08 / 2016

Presidente